

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 17/0017-PG

O Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO **GLOBAL**, regida pela **Resolução Sesc Nº 1.252/2012**, de 06/06/12, publicada no Diário Oficial da União em 26/07/12, e pelas disposições do instrumento convocatório e de seus anexos.

A reunião para o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação está prevista para as **09h (nove horas) do dia 05 de junho de 2017**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 04, Jardim Renascença II, São Luís – MA.

OBJETO- A presente licitação destina-se à **contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de segurança armada e ostensiva das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Comunidade, Sesc Turismo, Sesc Centro, Sesc Saúde, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, no estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

EDITAL – As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão acessar o site www.sescma.com.br – **Licitações**, onde se encontram todos os editais disponibilizados por esta Comissão, escolhendo o que lhe convir, sem ônus.

INFORMAÇÕES - Qualquer informação ou pedido de esclarecimento em relação a este processo deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Sesc/MA, através do e-mail cpl@sescma@gmail.com, até 02 (dois) dias úteis antes da data de entrega dos envelopes das propostas e documentos de habilitação.

São Luís - MA, 15 de maio de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL

VISTO:

VISTO:

Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora da DAF

Maria dos Remédios Serra Pereira
Diretora Regional